



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Viação e Transporte

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 38 de 2025 de autoria do Vereador Júlio Cezar José de Andrade Filho

Ementa: "SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA COIBIR AS CIRCULAÇÃO DE MOTOCICLETAS COM ESCAPAMENTOS ADULTERADOS OU INADEQUADOS, VISANDO A REDUÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA E A PROTEÇÃO DE PESSOAS COM HIPERSENSIBILIDADE AUDITIVA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ."

Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 13 de junho de 2025.

Júlio Cezar José de Andrade Filho
Presidente

Rachel Secundo da Silva
Relatora

Olindino Cerqueira de Sousa
Membro